



ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2025PE

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025PMSL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO SALDO REMANESCENTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 218/2022.

EMENTA: ITEM 31. SOM COMPLETO. CAIXA ATIVA 250W RMS. POTÊNCIA INFERIOR. AUSÊNCIA DE CAIXA PASSIVA. INADEQUAÇÃO. ACOLHIMENTO. PROVIMENTO. DESCLASSIFICAÇÃO.

DO RELATÓRIO

I. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA, em face da decisão que declarou como vencedora do item 31 a empresa R&A ELETROELETRÔNICO LTDA, alegando que a proposta desta última não atende aos requisitos mínimos definidos no Termo de Referência.

II. O recurso foi interposto tempestivamente e devidamente motivado, alegando que a proposta vencedora deixou de apresentar caixa passiva e caixa ativa com potência mínima exigida (250W RMS), ferindo os princípios da vinculação ao edital, legalidade e seleção da proposta mais vantajosa.

DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

O recurso apresentado pela empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA deve ser recebido por ser tempestivo, conforme disposto no art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em consonância com o instrumento convocatório.



DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise técnica realizada pela Comissão constata a procedência das alegações da recorrente, com base nos seguintes pontos:

1. Ausência de caixa passiva: O Termo de Referência exige de forma clara a presença de uma caixa passiva com potência mínima de 180W RMS. A proposta da empresa R&A ELETROELETRÔNICO LTDA apresentou apenas uma caixa de som Waldman com 175W RMS, que, além de possuir características típicas de caixa ativa (amplificador embutido, entradas independentes de sinal, alimentação elétrica, entre outras), não corresponde à exigência editalícia de uma caixa passiva distinta.

2. Potência insuficiente: A mesma caixa apresentada também não atinge a potência mínima exigida para a caixa ativa, que é de 250W RMS. A potência real, conforme o catálogo apresentado, é de apenas 175W RMS, o que viola de forma direta os requisitos técnicos definidos no edital.

Essas duas falhas são graves e comprometem a conformidade da proposta. A ausência de um dos componentes obrigatórios e a inadequação da potência apresentada configuram descumprimento claro do princípio da vinculação ao edital, conforme art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a desclassificação da proposta é obrigatória, não sendo mera faculdade da Administração. A permanência da proposta com essas inconformidades prejudicaria o equilíbrio do certame, além de comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolhe-se integralmente o recurso interposto pela empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA, por restar comprovado o descumprimento das exigências técnicas do edital pela proposta da empresa R&A ELETROELETRÔNICO LTDA.

DA DECISÃO

O Pregoeiro decide:

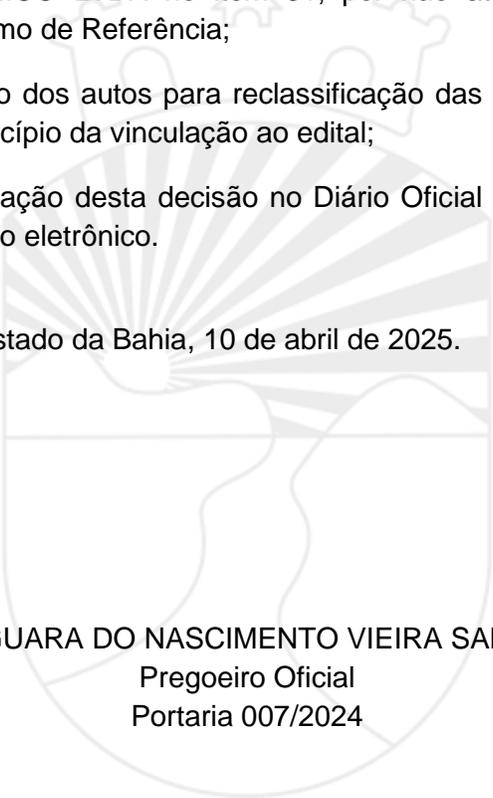
I – CONHECER o recurso interposto por AUGUSTO & COIMBRA LTDA, por ser tempestivo e preencher os requisitos legais;

II – DAR-LHE PROVIMENTO, determinando a desclassificação da proposta da empresa R&A ELETROELETRÔNICO LTDA no item 31, por não atender às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência;

III – Determinar o retorno dos autos para reclassificação das propostas, observando a estrita legalidade e o princípio da vinculação ao edital;

IV – Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e a ciência aos interessados por meio eletrônico.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 10 de abril de 2025.



TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Portaria 007/2024

Catálogo Prefeitura de Sebastião Laranjeiras

- **Item 31**
Som completo (01 mesa 06 canais, 01 Cx Ativa 15 Pol. 250Rms, 01 Cx Passiva 15 Pol. 180Rms, 02 Tripé, 01 cabo P10 X P10 5 mts, 01 cabo caixa (SOUNDVOICE/SANTO ANGELO/WALDMAN/SAT))

Mesa SoundVoice



Descrição:

06 canais (04 combos mono / 02 stereo P-10)
Equalizador de 2 bandas por canal (agudo e grave)
Ajuste de ganho por canal
Efeito de atraso + repetir
Phantom Power +48v
Formatos de áudio suportados: MP3, WMA, WAV
Conectividade Bluetooth
Gravação direta via USB
Interface para PC

Cabo P10XP10 5mt Santo Angelo



Descrição:

Cor: Preto
Comprimento: 7,62m
Revestimento: PVC
Bitola em mm: 0,20mm²
Bitola em awg: 24 AWG

Caixa Passiva 15" Waldman



Descrição:

Tipo alto-falante ativo de 2 vias

Woofer 15"1,5"VC

Driver HF 25mm, 1°VCTitânio

Resposta de frequência 58Hz-20KHz

Sensibilidade 95dB

NPS máx. n19 dB

Impedância 2,40hm

Amplificador Classe D

EQ agudos, graves

Microfone XLR e 1/4"

Guitarra EM 1/47

Linha IN RCA

Entrada auxiliar 3,5 mm

Linha OUT RCA

Display LED para mp3 player, controle remoto, FM, Bluetooth, USB/SD, TWS

CA 110V/240V

Potência 175W RMS

Musical IHF de 350W

Pico de 700 W

Tripé Sat



Descrição:

- **Modelo:** Tripé Para Caixa
- **Travas de Fixação**
- **Regulagem para abertura dos pés**
- **Diâmetro do encaixe:** 3,5 cm
- **Capacidade:** 25Kg
- **Regulagem de altura:**
- **Altura Mínima:** 100 cm
- **Altura máxima:** 176 cm
- **Peso do tripé:** 1,9kg

Assistência Técnica / Garantia

• Santo Angelo

Os cabos P10 da Santo Angelo possuem garantia de 90 dias para defeitos de fabricação.

A garantia dos cabos P10 da Santo Angelo não cobre danos causados por mau uso, como:

- Exposição a água ou umidade excessiva.
- Danos físicos ocasionados por quedas ou pressão excessiva.
- Modificações ou reparos feitos por terceiros não autorizados.
- Uso inadequado, como conectar o cabo de maneira incorreta.

• SoundVoice

As mesas de som da SoundVoice possuem garantia de 12 meses.

A garantia das mesas de som da SoundVoice não cobre os seguintes tipos de situações:

- **Danos causados por mau uso:** como quedas, impactos ou manuseio incorreto.
- **Exposição inadequada:** contato com líquidos, umidade ou condições extremas (calor ou frio excessivos).
- **Modificações ou reparos não autorizados:** qualquer alteração feita por técnicos ou locais que não sejam autorizados pela marca.
- **Desgaste natural:** uso normal que leve ao desgaste de partes como botões, conectores ou cabos.
- **Instalação inadequada:** problemas decorrentes de uma instalação fora dos padrões recomendados pelo fabricante.

● **Waldman**

As caixas de som da Waldman possuem uma garantia padrão de 90 dias. No entanto, a Waldman oferece um programa de extensão de garantia chamado "Garantia de 1 ano Waldman", que adiciona mais 9 meses aos 3 meses iniciais, totalizando 12 meses de garantia.

A garantia das caixas de som da Waldman não cobre os seguintes casos:

- Danos causados por mau uso, como quedas, impactos ou manuseio inadequado.
- Exposição inadequada, incluindo contato com líquidos, umidade excessiva ou temperaturas extremas.
- Reparos ou modificações não autorizadas por técnicos ou locais que não sejam credenciados pela Waldman.
- Desgaste natural, como a deterioração de materiais com o tempo, devido ao uso normal.
- Violação do produto, como a remoção do lacre de segurança ou adulteração do número de série.
- Instalação incorreta ou uso em condições fora das especificações indicadas pelo fabricante.

● **Sat**

Os tripés da marca SAT possuem garantia de 12 meses, sendo os primeiros 3 meses referentes à garantia legal e os 9 meses adicionais como garantia contratual.

A garantia dos tripés da marca SAT não cobre os seguintes casos:

- Danos causados por mau uso, como quedas, impactos ou manuseio inadequado.
- Exposição inadequada, como contato com líquidos, ambientes úmidos ou temperaturas extremas.
- Reparos ou modificações feitas por terceiros não autorizados pela marca.
- Desgaste natural, causado pelo uso regular do produto ao longo do tempo.
- Uso fora das condições especificadas, ou instalação em desacordo com as orientações do fabricante.
- Violação do produto, como a remoção de peças ou adulteração do número de série.

Assistencia Técnica

- **Santo Angelo**

Assistência técnica da Santo Angelo contato diretamente com a Santo Angelo pelo telefone +55 (11) 2423-2400 ou pelo e-mail contato@santoangelo.com.br

- **SoundVoice**

Áudio Vídeio Assistência Técnica

- Endereço: Rua Beirute, 3 - Salvador, BA, 40150-290
- Telefone: (71) 3247-0755

CEA Assistência Técnica

- Endereço: Av. Meire T. do Nascimento, 29 - Centro, Lauro de Freitas, BA, 42703-430
- Telefone: (71) 3027-2518 / (71) 99143-3869

- **Waldman**

Para assistência técnica de produtos Waldman na Bahia, recomendo acessar o site oficial da Waldman.

<https://www.waldman-music.com/audio-dj-iluminacao/contato/>

- **Sat**

Xavier Sat - Especializada Epson

- Endereço: Av. Vasco da Gama, 2335 - Salvador, BA, 40240-090
- Telefone: (71) 98740-9998

Digital Sat

- Endereço: Rua Quinze de Abril, 21 - Salvador, BA, 41100-214
- Telefone: (71) 98810-6537